CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 449 / 2019

COLETA SELETIVA DE LIXO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura implante a coleta seletiva de lixo.

J u s t i f i c a t i v a:

A coleta seletiva de lixo já foi iniciada em nossa cidade há algumas administrações atrás. É algo muito importante para a questão ambiental e a conscientização do nosso povo, pois a reciclagem e reaproveitamento de material descartado deve começar a fazer parte de nossa sociedade com vistas em um futuro sustentável.

Ainda que hajam complicações e dificuldades, acredito que a administração municipal deve retomar essa atitude.

Rio Pomba/MG, 27 de março de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29/03/2019, 12h 40min	Rio Pomba, 29/03/2019.	de: 16/05/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	